



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 228, DE 20 DE OUTUBRO 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o dia 31 de outubro de 2022, segunda feira, é feriado municipal, em comemoração ao dia de Nossa Senhora do Rosário e no dia 02 de novembro, quarta feira, é feriado nacional, em comemoração ao dia de Finados;

Considerando a reduzida procura dos serviços públicos, como de costume.

RESOLVE:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Exercício de 2022, o dia 01 de novembro – terça feira.

Art. 2º. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

Art. 3º. A alteração constante no presente Decreto é valido apenas para o ano de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 20 de outubro de 2022.


Diego Antonio Braga Fagundes
Diego A. B. Fagundes
Prefeito Municipal
Grão Mogol

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.